

ASSESSORIA JURÍDICA

Boletim nº 002/2018

Data: 12/01/2018

Legislação: Resolução 27/2017 TCE/PE - Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal - Contas de Governo.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E PRAZOS PARA A ELABORAÇÃO E ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO MUNICIPAL (CONTAS DE GOVERNO)

A cada início de exercício financeiro os Chefes do Poder Executivo Municipal devem estar atentos sobre a composição da Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal, denominada também de Contas de Governo, para as quais o TCE/PE emitirá parecer prévio e enviará à respectiva Câmara Municipal, nos termos dos incisos III e IV do § 1º artigo 86, da Constituição Estadual.

O § 3º do artigo 1º da Resolução, determina que as prestações de contas anuais deverão ser apresentadas ao TCE/E até o dia 31 de março do exercício seguinte, de acordo com o artigo 24-A da Lei Orgânica do TCE/PE, sem prejuízo das disposições contidas na respectiva Lei Orgânica Municipal.

A prestação de contas do Prefeito Municipal deverá ser consolidada, englobando a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades das **administrações direta e indireta do Poder Executivo**, inclusive dos fundos municipais e dos consórcios públicos, conforme itens definidos na citada Resolução, a qual anexamos a este Boletim (anexo único)



A prestação de contas do Prefeito Municipal conterá os balanços gerais e demais peças integrantes dos Anexos I a VIII da Resolução TC nº 027/2017

Nos casos de inexistência de quaisquer informações ou documentos obrigatórios, o Prefeito Municipal deverá apresentar declaração negativa, devidamente justificada.

Alertamos ainda da necessidade da Gestão elaborar um demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE/PE em parecer prévio, referentes às deliberações publicadas **nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores**, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo IX da Resolução nº 027/2017.

Tal exigência tem como finalidade maior é prestar informações ao Tribunal de Contas se os novos gestores estão corrigindo as falhas encontradas na gestão anterior ou em sua própria gestão.

Anexo Boletim nº 002/2018

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS A CONSTAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (Os demonstrativos devem ser consolidados, englobando a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, inclusive fundos municipais e consórcios públicos)	Órgão responsável pela coleta da informação
1	Ofício de encaminhamento da prestação de contas ao Tribunal de Contas.	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
2	Na hipótese de mais de um ocupante do cargo de Prefeito Municipal no exercício, apresentar declaração informando o nome, CPF e endereço residencial de cada um deles.	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
3	Declaração informando todas as unidades orçamentárias consolidadas na prestação de contas (Incluindo Poder Legislativo, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo e todos os fundos e consórcios municipais).	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
4	Balanço Orçamentário do município (Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas (conforme modelos constantes nos anexos X e XI, no que couber), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício (1) e (2)	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
5	Balanço Financeiro do município (Anexo 13 da Lei Federal nº. 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas (conforme modelos constantes nos anexos X e XII, no que couber), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015. (1) e (2)	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
6	Balanço Patrimonial do município (Anexo 14 da Lei Federal nº. 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas (conforme modelos constantes nos anexos X e XIII, no que couber), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015. (1) e (2)	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
7	Demonstração das Variações Patrimoniais do município (Anexo 15 da Lei Federal nº. 4.320/64), incluindo o Quadro das Variações Patrimoniais Qualitativas, ambos no modelo analítico, acompanhada das respectivas notas explicativas (conforme modelos constantes nos anexos X e XIV, no que couber), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis	Secretaria Municipal da Fazenda (*)

	Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015. (1) e (2)	
8	Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município (Anexo 18 da Lei Federal nº. 4.320/64), incluindo o Quadro Principal, o Quadro de Receitas Derivadas e Originárias, o Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas, o Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função e o Quadro de Juros e Encargos da Dívida, acompanhada das respectivas notas explicativas (conforme modelos constantes nos anexos X e XV, no que couber), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015. (1) e (2)	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
9	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015. (1) e (2)	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
10	Demonstração da Dívida Fundada do município (Anexo 16 da Lei Federal nº. 4.320/64).	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
11	Demonstração da Dívida Flutuante do município (Anexo 17 da Lei Federal nº. 4.320/64), será apresentado no modelo sintético correspondente ao Anexo XVI desta Resolução, devidamente preenchido, acompanhada de quadros complementares com um nível maior de detalhamento, se for o caso, com notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se aplique terá referência cruzada com a respectiva nota explicativa. (5)	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
12	Balancete de Verificação Anual de final do exercício, contendo a relação de todas as contas de classes 1 a 8 do PCASP que apresentem saldos iniciais (saldos de abertura do exercício - 01/01/XX) ou finais (saldos após encerramento do exercício - 31/12/XX) diferentes de zero ou aquelas que apresentem saldos iniciais e finais iguais a zero, mas que tenham tido movimentação (lançamentos) de débitos ou créditos durante o exercício, correspondente a um dos dois modelos constantes do Anexos VII desta Resolução, devidamente preenchido. (1) e (2)	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
13	Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
14	Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 6º bimestre extraído do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.	Secretaria Municipal da Fazenda (*)

15	Demonstrativo de Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Anexo 8 do RREO, relativo ao 6º bimestre. (1) e (2)	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
16	Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e Serviços de Saúde, Anexo 12 do RREO, relativo ao 6º bimestre. (1) e (2)	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
17	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do município (Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64). (1) e (2)	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
18	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada do município (Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64). (1) e (2)	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
19	Demonstração da Despesa pelas Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas (Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64). (1) e (2)	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
20	Demonstração da despesa realizada, segundo a sua natureza (Anexo 4 da Lei Federal nº 4.320/64). (1) e (2)	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
21	Demonstração da despesa realizada, em projetos e atividades, nas respectivas funções e programas (Anexo 7 da Lei Federal nº 4.320/64). (1) e (2)	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
22	Demonstrativo da despesa realizada por funções e programas, por fonte de recurso, com detalhamento das fontes ordinárias e vinculadas. (1) e (2)	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
23	Relação de todas as contas bancárias existentes, ainda que não movimentadas no exercício, informando a sua finalidade. (3)	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
24	Boletim de caixa e bancos referente ao último dia útil do exercício. (3)	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
25	Extratos do último dia útil do exercício, de todas as contas movimentadas pelo Fundo Municipal de Saúde, com as respectivas conciliações.	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
26	Decreto(s), portaria(s) ou outro(s) instrumento(s) normativo(s), que instituiu(ram) a Programação Financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício, conforme art. 8º da LRF.	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
27	Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público, correspondente ao Anexo IV desta Resolução devidamente preenchido.	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
28	Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício, correspondente aos Anexos V-A e V-B desta Resolução, com sua subdivisão, devidamente preenchido.	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
29	Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados, inscritos em exercícios anteriores com saldos a pagar até 31/12 do exercício referente à prestação de contas, correspondente aos Anexos V-C e V-D desta Resolução, com sua subdivisão, devidamente preenchido.	Secretaria Municipal da Fazenda (*)

30	Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício, correspondente aos Anexos VI-A e VI-B desta Resolução devidamente preenchido.	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
31	Balço Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015.	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
32	Balço Patrimonial do Regime Próprio de Previdência – RPPS (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), apresentando individualmente os balanços do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário caso o RPPS tenha segregado massa, acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015.	JaboatãoPREV
33	Balço Financeiro do Regime Próprio de Previdência – RPPS, apresentando individualmente os balanços do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário caso o RPPS tenha segregado massa, acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015.	JaboatãoPREV
34	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do Regime Próprio de Previdência – RPPS, apresentando individualmente o comparativo do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário, caso o RPPS tenha segregado massa (Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64).	JaboatãoPREV
35	Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA com data base de 31/12 do exercício. (4)	JaboatãoPREV
36	Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, com data base de 31/12 do exercício anterior. (4)	JaboatãoPREV
37	Cópia da norma que definiu as alíquotas de contribuição para o RPPS.	JaboatãoPREV
38	Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), correspondente ao Anexo II desta Resolução, com suas subdivisões, devidamente preenchido, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo.	JaboatãoPREV
39	Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), correspondente ao Anexo III desta Resolução, com suas subdivisões, devidamente preenchido, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e	JaboatãoPREV

	entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo.	
40	Cópias dos Termos de Parcelamento de Débitos em relação ao RGPS e RPPS vigentes no exercício.	JaboatãoPREV
41	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos.	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
42	Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus anexos.	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
43	Mapa demonstrativo das leis e decretos referentes aos créditos adicionais (suplementares, especiais ou extraordinários) abertos no exercício, discriminando número de decreto, valor, data e fontes de recursos, com respectivos valores totalizados.	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
44	Leis e decretos referentes aos créditos adicionais (suplementares, especiais ou extraordinários) abertos no exercício.	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
45	Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 53 e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e alocados via FUNDEB.	Secretaria Municipal de Educação
46	Extratos e conciliações bancárias do FUNDEB relativos ao último dia útil do exercício e do exercício anterior.	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
47	Demonstrativo que evidencie os repasses de duodécimos feitos à Câmara Municipal, com os valores e datas.	Secretaria Municipal da Fazenda (*)
48	Parecer do controle interno sobre os cálculos de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (Art. 212 da CF/88), em Ações e Serviços públicos de Saúde (Art. 2º da LC 141/12), na Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (Art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07), sobre o repasse de Duodécimo (Art. 29-A da CF/88), sobre Despesa com Pessoal (Art. 20, inciso III da LC 101/00), sobre a Dívida Consolidada Líquida (Art. 3º, inciso II da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal) e sobre a realização de Operação de Crédito (Art. 7º, inciso I, da Resolução nº 43/2011 do Senado Federal).	Controladoria Geral do Município
49	Relação consolidada sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, correspondente ao Anexo VIII desta Resolução devidamente preenchido, informando o andamento das ações de: a) inscrição e cobrança da dívida ativa das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas; b) execução judicial relativas às dívidas ativas das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas.	Secretaria Municipal da Fazenda/Procuradoria Geral do Município/Controladoria Geral do Município

50	Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE em parecer prévio, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo IX desta Resolução.	Controladoria Geral do Município e órgãos responsáveis pela implementação das recomendações
51	Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas, devidamente alimentado, disponível em www.tce.pe.gov.br , conforme modelo e orientações constantes do próprio aplicativo.	Secretaria Municipal da Fazenda (*)

(*) Todos os órgãos Municipais devem estar atentos ao comando da Secretaria Municipal da Fazenda para fornecer informações que subsidiem a elaboração do referido item.